

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 7 de dezembro de 2020.

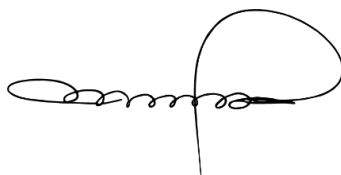
OF.SG.136/2020

Senhor Governador,

A Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - Facesp - e a Associação Comercial de São Paulo – ACSP tomam a liberdade de reiterar o pedido, apresentado pelas entidades do comércio em reunião com a Secretária Patrícia Ellen, da autorização da abertura do comércio por doze horas, com fechamento às dez horas.

Essa solicitação se deve à preocupação das entidades comerciais em evitarem aglomeração neste período em que se espera aumento das vendas. Com horário expandido, seria possível diluir a presença dos clientes no tempo, contribuindo para o melhor atendimento dos consumidores, com todas as cautelas de segurança sanitária que vêm sendo adotadas pelo comércio.

Na certeza da especial atenção de Vossa Excelência, a Facesp e a ACSP reiteram protestos de elevada consideração.



Alfredo Cotait Neto
Presidente da Facesp e da ACSP

Excelentíssimo Senhor
João Doria
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes - Av. Morumbi, 4.500
05650-905 – São Paulo - SP

e-mail: gabinetedogovernador@sp.gov.br, secretariaparticular@sp.gov.br

COM CÓPIA – Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico, Patrícia Ellen
e-mail: patricia.ellen@sp.gov.br , gabinete@sdect.sp.gov.br

SG/MDS/cbc

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 5 de dezembro de 2020.

OF.SG.134/2020

Senhor Governador,

A Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - Facesp - e a Associação Comercial de São Paulo – ACSP - pedem vênias para transmitir a Vossa Excelência sua posição com relação à decisão do Governo estadual de colocar todo o Estado na fase amarela do Plano São Paulo, com evidente retrocesso para muitas regiões. As entidades apoiaram o isolamento e as restrições às atividades econômicas no início da pandemia, como medidas necessárias para que o setor público pudesse se preparar, para atender a gravidade da situação. Passados oito meses, contudo, não se pode ignorar os pesados custos econômicos, sociais e de saúde sofridos pelas empresas e pela população.

Embora se reconheça existirem sinais de agravamento da pandemia em algumas regiões, permitem-se ponderar que a situação é muito diferente daquela observada quando da elaboração do Plano, e entendem, assim, que as medidas a serem adotadas consideram a realidade atual.

Quando do auge da pandemia, os focos de contaminação estavam espalhados para várias regiões, sendo que na Capital, a maior contaminação encontrava-se nas regiões periféricas, devido à falta de estrutura e à inviabilidade do isolamento.

No momento, o aumento dos casos de contaminação localiza-se nas regiões mais bem-aperfeiçoadas, e atinge camadas da população de maior renda, e decorre de aglomerações esporádicas, mostrando tratar-se de uma nova realidade, que exigiria um novo enfoque.

Não se vislumbra na atuação do comércio a ocorrência de focos de contaminação que justificasse o estabelecimento de restrições a seu funcionamento. Reduzir o horário de funcionamento e a área de atendimento, justamente no momento em que se espera o aumento da demanda, se afigura como uma medida contrária à lógica.

Se o objetivo é evitar aglomerações, o que se esperava era uma liberalização maior do horário e da área de atendimento, para diluir, no tempo e no espaço, o aumento do número de consumidores. Cabe lembrar que o TFE ampliou o horário de votação nas eleições com esse objetivo.

Cabe lembrar que o comércio realizou enormes gastos para se adequar às exigências, a fim de garantir a segurança de seus colaboradores e clientes. Relembra acrescentar que grande parte do comércio funcionou normalmente durante todo o período da pandemia, sem que se constituísse em risco sanitário.

PRESIDÊNCIA

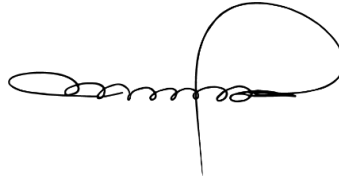
.02.

Regredir ao estágio anterior do Plano, quando a realidade atual é completamente diferente, não apenas parece ilógico, como tem a agravante de não considerar que o comércio se preparou para as vendas natalinas, com a formação de estoques e contratação de pessoal adicional e, em consequência, o impacto sobre as empresas e o emprego será muito maior, complicando, ainda mais, a já difícil situação que enfrentam.

A Facesp e a ACSP desejam também manifestar sua posição contrária à extensão das restrições a todo Estado, independentemente da situação em cada região, o que irá impor sacrifícios desnecessários à população e às empresas de muitas cidades que não enfrentam o agravamento da pandemia.

A Facesp e a ACSP apelam à sensibilidade de Vossa Excelência para a urgente revogação das restrições estabelecidas, e a exemplo do fizeram anteriormente, se colocam à disposição para que se busque soluções mais compatíveis com a situação atual.

As signatárias renovam a Vossa Excelência manifestação de elevada e distinta consideração;



Alfredo Cotait Neto
Presidente da Facesp e da ACSP

Excelentíssimo Senhor
João Doria
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes - Av. Morumbi, 4.500
05650-905 – São Paulo - SP

e-mail: gabinetedogovernador@sp.gov.br, secretariaparticular@sp.gov.br

SG/MDS/cbc

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 9 de novembro de 2020.

OF.SG.127/2020

Senhor Governador,

A Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – Facesp - e a Associação Comercial de São Paulo - ACSP - pedem vênias para reiterar sua posição contrária a qualquer aumento de imposto, tendo em vista as grandes dificuldades enfrentadas pelas empresas, em decorrência da pandemia e do longo período de restrições às atividades econômicas e à mobilidade da população.

Embora cientes do impacto negativo sobre a receita e os gastos do Estado, permitem-se ponderar que a maior parcela das empresas que sobreviveram a esse período, no geral o fizeram às custas de endividamento, seja tomando créditos, ou postergando o pagamento de compromissos, como impostos, aluguéis, fornecedores e, inclusive, trabalhadores. Agora, quando as atividades começam gradualmente a retornar, essas empresas precisam não apenas pagar os compromissos correntes, como os vencidos no período das restrições. Também os consumidores, especialmente os de baixa renda, e os de atividades informais, terão grandes dificuldades com o fim do auxílio emergencial.

Para que a retomada das atividades possa ser efetiva, as empresas necessitam de apoio e incentivos, e não de aumentos de impostos, embora sob a forma de redução de benefícios. Permitem-se lembrar que, grande parte desses incentivos, na verdade, resultam da aplicação do princípio da seletividade dos produtos de consumo, e outros foram concedidos por razões específicas que ainda justificam a necessidade de sua manutenção.

Assim, considerar que qualquer alíquota abaixo de 18% do ICMS seja um benefício que possa ser cortado sem qualquer consequência, se afigura como inaceitável, especialmente no momento em que a economia começa lentamente a retomada, que resulta em tímido alento para a grave situação do desemprego, cuja consequência social com o fim do auxílio emergencial será dramática.

Permitem-se as signatárias acentuar que, sem a expansão das atividades econômicas, a arrecadação do Estado não se recuperará, e o aumento da tributação poderá resultar em queda da receita e prejuízo para todos.

O Decreto 65.253/20, baseado na inaceitável delegação resultante da Lei 17.293/20, resulta em fortes aumentos da tributação para grande número de setores, seja com elevação de alíquotas, redução ou revogação de isenção, redução de crédito outorgado ou presumido.

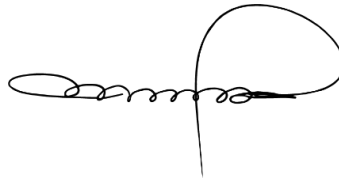
PRESIDÊNCIA

.02.

A argumentação de que não se está aumentando imposto, mas reduzindo benefícios, não altera o fato de que mencionado decreto terá significativo impacto sobre os preços de um grande número de produtos essenciais, com impacto negativo sobre a taxa de inflação, em um momento de grande pressão inflacionária que atinge mais fortemente o consumo das classes menos favorecidas.

Diante do exposto, Senhor Governador, a Fapesp e a ACSP tomam a liberdade de solicitar a revisão do referido decreto, e que analise a possibilidade de parcelamento de impostos, como forma de o Estado contribuir para a retomada das atividades, em benefício de toda população.

As signatárias renovam a Vossa Excelência manifestação de distinta consideração.



Alfredo Cotait Neto
Presidente da Fapesp e da ACSP

Excelentíssimo Senhor
João Doria
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes - Av. Morumbi, 4.500
05650-905 – São Paulo - SP

e-mail: gabinetedogovernador@sp.gov.br, secretariaparticular@sp.gov.br

SG/MDS/cbc